SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 25 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0365

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 011/2011
PROCESSO Nº 00016/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Keiber Roberto Maia Oliveira. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de passageiro para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Apodi/RN, durante o mês de março de 2011. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, II. VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN – Câmara Municipal de Apodi-RN, aprovado para o exercício de 2011: Unidade Orçamentária – 01.001 – Câmara Municipal, Projeto Atividade – 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços P.F. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 de março de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de março de 2011

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B73CF8E7

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 013/2011
PROCESSO Nº 00018/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Lucinea Maria de Morais OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de filmagem, fotografia, sonorização e manutenção de blog, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores de Apodi, no mês de março de 2011. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, II. VALOR GLOBAL: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN – Câmara Municipal de Apodi-RN, aprovado para o exercício de 2011: Unidade Orçamentária – 01.001 – Câmara Municipal, Projeto Atividade – 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços P.F. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de março de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de março de 2011.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:067C227A

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 012/2011
PROCESSO Nº 00017/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Fábio Soares Lins. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação dos serviços de veiculação em rádio do Programa Vereadores em Ação, para a Câmara Municipal de Apodi-RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, II. VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN – Câmara Municipal de Apodi-RN, aprovado para o exercício de 2011: Unidade Orçamentária – 01.001 – Câmara Municipal, Projeto Atividade – 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços P.F. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de março de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de março de 2011.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:55A8253B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 141/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Murillo César de Morais Marinho**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de UMC na Secretaria Municipal de Finanças, símbolo CC-3 na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4A2B1660

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 163/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar a senhora **Raimunda Ferreira Freire** do grupo de trabalho para estudo e elaboração de proposta do Programa de Apoio ao Estudante de Ensino Superior, nomeada através da Portaria de nº 306/2010 de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:70778FC9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 152/2011 DE 03 DE MARÇO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o Senhor **Jociel Soares Pereira,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Estradas Vicinais, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D0AC0290

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 132/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Antonia Auridete de Morais Vieira,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenadora de pagamento, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CEC62A66

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 139/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Thalita Simeia de Melo Teixeira,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenadora de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6B6C71D3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 144/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Edjaneide Richelis de Lima Silva**, para exercer o cargo em comissão de sub-coordenadora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FB6BC8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0010/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCO TARGINO DA COSTA NETO, CPF:150.512.004-78. OBJETO: SEGUNDO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0010/2009, processo nº0737/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011,, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR:R$750,00(setecentos e cinquenta reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:02FBD422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0011/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE SOUZA .CNPJ: 08.318.800/0001-67 . OBJETO: SEGUNDO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0011/2009, processo nº0738/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011,, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR ESTIMADO:R$800,00(oitocentos reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:46A45C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0018/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 10.607.201/0001-05. OBJETO: SEGUNDO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0018/2009, processo nº0742/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011,, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR Estimado: R$2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:909B8E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0021/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO PETRA ENG. E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 10.557.590/0001-01. OBJETO: TERCEIRO ADITIVO no contrato da Carta Convite nº0021/2009, processo nº0743/2011.VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011,ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR:R$4.437,50(quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:79D126D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0027/2009.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: PAULO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: Nº 134.810.296-91. OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato da Carta Convite nº0022/2009, processo nº0744/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011,, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR Estimado:R$ R$900,00(novecentos reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EAF502C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA Nº 0131/2009 - PROCESSO Nº 0733/2011.

LOCADORA: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LOCATÁRIO: FABRÍCIO MONTEIRO DE CARVALHO, CPF: 079.191.844-01. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.Valor: Fica ratificado o valor de R$545,00(quinhentos e quarenta e cinco reais) mensal.A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:683C5D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA Nº 0129/2009 - PROCESSO Nº 0734/2011.

LOCADORA: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LOCATÁRIO: José Carlos Ferreira, CPF: 942.386.694-87, RG:1.412.193-RN. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.201, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN. DO VALOR: Fica ratificado o valor de R$545,00(quinhentos e quarenta e cinco reais).mensal.A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B115F73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0016/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.CONTRATADO: INSIGHT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ: 07.410.065.0001-54. OBJETO: SEGUNDO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0016/2009, processo nº0740/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 30.04.2011, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR Estimado:R$9.000,00 (nove mil reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C429E466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0017/2009.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Apodi/RN.CONTRATADO: : A. T. DA MOTA JUNIOR ME, CNPJ: 10.482.096/0001-25. OBJETO: SEGUNDO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0017/2009, processo nº0741/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 30.04.2011, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR Estimado:R$5.000,00 (cinco mil reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:93B7747E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 003/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES, CPF nº 023.971.844-51, OAB/RN 4.772. , OBJETO: SEGUNDO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0003/2009, processo nº0735/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR:R$5.000,00(cinco mil reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:98EEC79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 004/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN.CONTRATADO: FRANCISCO MORAIS DE ASSIS, CPF:182.731.904-63. OBJETO: SEGUNDO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0004/2009, processo nº0736/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011,, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR:R$900,00(novecentos reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E685AB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0014/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: WILLIAM BEZERRA PIRES, OAB/RN 1.666. OBJETO: SEGUNDO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0014/2009, processo nº0739/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 28.02 até 15.04.2011,, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR:R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F09AFEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2011 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Francisca da Silva Alves**, Portadora de Matrícula 9768 – AOP-1, Auxiliar de Serviços Diversos, licença especial de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 03/03/2011 a 31/05/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos há 03/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de março de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A8D2FF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 158/2011 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Alba da Silva Freitas Targino**, Portadora de Matrícula 1430- – AOP-1, Auxiliar de Serviços Diversos, licença especial de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/03/2011 a 29/05/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos há 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de março de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D0781839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159/2011 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Francisca de Assis de Lima Raposo**, Portadora de Matrícula 9207 – PMI-J, Professora Nível Médio, licença especial de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/03/2011 a 29/05/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos há 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de março de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3A010FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161/2011 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Erudina da Costa Maia**, Portadora de Matrícula 9348 – AAD-2, Auxiliar Administrativo, licença especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/03/2011 a 27/08/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos há 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de março de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:192442EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 162/2011 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Gorete Gomes Bandeira**, Portadora de Matrícula 1107 – PM3-E, Professora Especialista, licença especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/03/2011 a 06/09/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos há 11/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de março de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:507FE509

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 002/ 2011-PMBD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS NÃO RECAUCHUTADOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL. *COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2011 ÀS 14:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL À RUA 26 DE JUNHO, 112 – CENTRO – CEP: 59528-000* **- *BODÓ/RN***, *DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS, OU ATRAVÉS DE TERMO DE SOLICITAÇÃO PELO* ***email: cpl.bodo@hotmail.com.*** *ATE AS 48 HORAS QUE ANTECEDEREM A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME. BODÓ/RN, 24 DE MARÇO DE 2011. O Pregoeiro.*

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:EEECBCB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 000010/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000010/2011**, à empresa **EMPRAER – EMPRESA DE PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E EXTENSÃO RURAL LTDA**, CNPJ nº. 08.108.575/0001-34, objetivando a contratação de empresa de engenharia para recuperação e/ou construção de pequenas barragens de terra, no valor global de R$ 144.548,10 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital. Campo Redondo/RN, 24 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C33E7CEB

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 000010/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **EMPRAER – EMPRESA DE PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E EXTENSÃO RURAL LTDA**, CNPJ nº. 08.108.575/0001-34, objetivando a contratação de empresa de engenharia para recuperação e/ou construção de pequenas barragens de terra, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital. Campo Redondo/RN, 24 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:DC551CD7

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 000006/2011

CONTRATO Nº. 000023/2011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, CNPJ nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADO**: SHALEY MARQUES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob n°. 09.628.085/0001-21, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para realizar a Festa de Emancipação Política do Município, que acontecerá no Largo do Maracanã, no dia 25 de março de 2011, **VALOR GLOBAL**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93 **VIGÊNCIA**: 23 de março de 2011. Campo Redondo/RN, 23 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C0F8E94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2011-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições Legais com fundamentos no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Lei 344, de 02 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

PRESIDENTE:
MARIA APARECIDA- Representante da Sociedade Civil.

VICE-PRESIDENTE:
LAÉCIO FERREIRA DE LIMA– Representante do Poder Público.

TITULARES
LAÉCIO FERREIRA DE LIMA– Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

ROSÁLIA BARBOSA DE OLIVEIRA– Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

SAMARA FRANCIONE DA SILVA ARAÚJO– Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

RAFAELA OLIVEIRA DE ARAÚJO– Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

MARIA APARECIDA– Representante da Categoria de Profissionais da Assistência Social;

MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA – Representante dos Usuários;

SUELY MARIA DE SOUZA – Representante do Centro de Promoção Social de Campo Redondo (Noir Medeiros);

SANDRA MARIA VASCO– Representante da Pastoral da Criança.

SUPLENTES
ANDREZZA FERNANDA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

ELISÂNGELA DE MEDEIROS COSTA– Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

SELMA LÚCIA DA SILVA– Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
FRANCEILMA DE MEDEIROS ANTUNES – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

JULIANA BARROS DA SILVA– Representante da Categoria de Profissionais da Assistência Social;

LAIZE DE LIMA GALDINO– Representante dos Usuários;

SANDRA MARIA DE SOUZA – Representante do Centro de Promoção Social de Campo Redondo (Noir Medeiros);

JOANA DARCK SOARES MAIA FERREIRA– Representante da Pastoral da Criança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C5189389

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20100162 PROCESSO Nº. 0000667/2010 DISPENSA Nº. 030/2010 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, C.N.P.J nº. 04.972.757/0001-06, com sede na Rodovia RN 160, Loteamento Jardim - Quadra 21, Distrito Industrial, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN. **OBJETO:** prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destruição de resíduos sólidos provenientes dos serviços se saúde no período compreendido de janeiro a dezembro de 2011. **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II. Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2010.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:26639CD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público que fará realizar no dia 12 de abril de 2011, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 005/2011, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, móveis e eletrodomésticos, destinados as Secretarias Municipais, no decorrer do exercício de 2011. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro, tel: (84) 3479-2312 – ramal 201 ou solicitado através do e-mail pmcdantas@hotmail.com. Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de março de 2011.

JUÇARA MEDEIROS
– Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:FFD5CDD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO 009.2011/PMCC - SUSPENSO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 009.2011/PMCC, com o objeto de contratar empresa para fornecimento Aquisição de Medicamentos Controlados, Hipertensos e Diabéticos, Material de uso Laboratorial e Material de uso Odontológico. Está Suspenso. Tendo em vista a necessidade serem realizadas adequações nos quantitativos constantes no Termo de Referência. O qual será devidamente republicado oportunamente. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no horário de 08h às 12h, na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN. E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. Cerro Corá/RN, 23 de março de 2011.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:743A03EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - CARTA CONVITE 002/2011

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Edital, de 10 de março de 2011, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 29 de maio de 1998, de acordo com o parecer daquela Comissão, onde escolheu as propostas das Licitantes: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, nos itens 01; 04; 07; 09; 10; 13; 20; 21; 24; 27; 29 ao 34; 37 ao 48; 51; 57 ao 62; 66; 68; 73; 75; 77; 79 perfazendo um valor global de R$20.921,80 (vinte mil, novecentos e vinte e hum reais e oitenta centavos);

a Licitante ISLEY FONSÊCA DAMASCENO DE ARAÚJO, nos itens 05; 11; 14; 16; 18; 22; 25; 35; 49; 63; 65; 67; 69; 71; 72; 74; 76; 78 ;80 perfazendo o valor global de R$ 11.965,00 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP nos itens 02; 03; 06; 08; 12; 15; 17; 19; 23; 26; 28; 36; 50; 52 ao 56; 64; e 70, perfazendo o valor global de R$ 8.644,50 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), sendo as mais vantajosas para esta Administração.

Cruzeta/RN, 24 de março de 2011

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B58E2540

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2011 PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: POSTO CAR LTDA EPP
CNPJ: 05.452.665/0001-50
VALOR DO CONTRATO: R$ 42.650,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta reais),
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar novos, com entrega parcelada para a frota municipal da Prefeitura de Cruzeta/RN. Vigência do Contrato: 31/12/2011. Dotação Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Inf. Est. Serviços, Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente; 04.122.0002.2027 – Manutenção dos Serviços da Secretaria. 33.90.30 – Material de Consumo

Cruzeta RN, 24 de março de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9A56C394

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

A Comissão de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN torna público que fará realizar Pregão presencial nº 022/2011, no dia 07/04/2011, às 11:30 horas, para contratação de Empresa Especializada para divulgação de material publicitário em jornal impresso de circulação regional . Tipo de licitação: Menor preço por item. Edital disponível a partir do dia 25/03/2011 das 7 as 13 horas, na sede Prefeitura Municipal de Cruzeta. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 24 de março de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:56C30614

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

A Comissão de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN torna público que fará realizar Pregão presencial nº 021/2011, no dia 07/04/2011, às 09 horas, Contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços, para realização e promoção de shows de bandas para Baile de Formatura, locação de equipamento de som e iluminação, destinados a festa de Formatura dos Professores da Rede Municipal de Ensino do município de Cruzeta, pela Universidade Vale do Acaraú – UVA. Tipo de licitação: Menor preço por lote. Edital disponível a partir do dia 25/03/2011 das 7 as 13 horas, na sede Prefeitura Municipal de Cruzeta. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 24 de março de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3984FE36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE PREFEITURA MUNICÍPIAL DE CRUZETA – FUNDAÇÃO BELO AMOR DE CAICÓ/RN. OBJETIVO: Tratamento de dependência de álcool e/ou outras drogas, através da espiritualidade e de terapias ocupacional e comunitária sistêmica, e de atividades individuais e coletivas. Valor Mensal R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais). Vigência de 01/04/2011 a 31/12/2011. Elemento de Despesa – 3.3.50.00 - Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

FRANCISCO GALVÃO FREIRE NETO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D2B6EEE7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE PREFEITURA MUNICÍPIAL DE CRUZETA - CONVENENTE ASSOCIAÇÃO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA CRUZETA/RN: OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros em favor da Associação Josefa de Medeiros Lira, veiculação de anúncios institucionais, na forma de APOIO CULTURAL, na emissora de Rádio FM Comunitária. Valor R$ 500,00 (Quinhentos reais). Vigência 01/04/2011 a 31/12/2011 - elemento de despesa 3.3.90.41 – Contribuições.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

DAMIÃO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5B5F32C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Phospodonte Ltda, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 04.451.626/0001-75
- valor: R$ 853.26 (oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 24 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
– presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C6E8DBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 40.811.440/0001-43**,** valor: R$ 418,78 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 24 de março de 2011.

Maria de Lourdes Lucena – presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:81D14813

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 06.224.321/0001-56 - valor: R$ 1.427,67, (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 24 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
– presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:535F0B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: DENTERN LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 08.458.895/0001-14, valor: R$ 952,60, (novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 24 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:797E0139

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO:JOSÉ NERGINO SOBREIRA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 63.478.895/0001-94**,** valor: R$ 240,84 (duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro
de Preços para aquisição de Material Hospitalar.
Ipueira-RN, 24 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
– presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:6AFEEE46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2011

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação para aquisição de Hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da Merenda Escolar e dos Programas Desenvolvidos pela Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município de Itaú/RN: Dispensa a Licitação nº 083/2011, com fundamento legal no Art. 24 Inciso XII da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: J. U. DE SOUZA - ME. CNPJ: 05.779.722/0001-00: Objeto: aquisição de Hortifrutigranjeiros. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Itaú-RN, 03 de janeiro de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:ACEE1ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2011

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação para aquisição de Hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades dos Programas Sociais, PETI, PRÓ-JOVEM, IDOSO (API), Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social: Dispensa a Licitação nº 082/2011, com fundamento legal no Art. 24 Inciso XII da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: J. U. DE SOUZA - ME. CNPJ: 05.779.722/0001-00: Objeto: aquisição de Hortifrutigranjeiros. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 6.229,00 (seis mil e duzentos e vinte e nove reais).

Itaú-RN, 03 de janeiro de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:A6601F14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 0001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público, que a licitação realizada no dia 24 de março de 2011 às 09:00, foi considerada **deserta, através da modalidade CONVITE N° 0001/2011, tendo como objeto a construção de uma praça na Baixa da Beleza. A Comissão.**

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:81EC60FF

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 008, DE 23 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio pecuniário para os estudantes de níveis médio e superior de Jardim do Seridó/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó, autorizado a conceder o benefício de auxílio pecuniário aos estudantes universitários e de cursos técnicos, na forma definida na presente Lei, com seus valores sendo reajustáveis anualmente.

Art. 2º - O auxílio pecuniário concedido aos estudantes universitários e de cursos técnicos de Jardim do Seridó, visa proporcionar meios para estimular o ensino e a manutenção dos alunos em instituições de ensino qualificadas, evitando o abandono e promovendo a qualificação de futuros profissionais ao exercício de suas atividades.

Art. 3º - O auxílio pecuniário será devido apenas aos estudantes residentes no Município de Jardim do Seridó, matriculados em cursos universitários e técnicos, cujo o estabelecimento de ensino esteja localizado em outro município, e que estejam inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais (CADUNICO)**, bem como sejam considerados aptos pelo parecer social exaurido pelo Assistente Social em conformidade com Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º - O auxílio previsto no caput deste artigo será concedido aos estudantes do Município estabelecidos no Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, e só será deferido aos estudantes que se inscreverem dentro das normas do programa.

§2º - Os estudantes matriculados em estabelecimento de ensino superior ou técnico, Estadual ou Federal, que se enquadram neste artigo terão direito ao benefício mesmo se houver no Município curso idêntico, com exceção daqueles que já sejam beneficiados por bolsas de estudos do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

§3º - Os estudantes bolsistas do **Programa de Financiamento Estudantil (FIES)** e **Programa Universidade para Todos (PROUNI)** que se enquadram neste artigo terão direito ao benefício mesmo se houver no Município curso idêntico.

Art. 4º - O benefício será repassado em parcelas mensais, de acordo com o calendário escolar das instituições de ensino, em quantias não superiores a R$ 80,00 (Oitenta reais) e não inferiores a R$ 50,00 (Cinqüenta reais).

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo Municipal regulamentará os valores a serem recebidos pelos estudantes de cada cidade pólo de ensino, fixando quantias de acordo com a distância entre o Município pólo e o Município de Jardim do Seridó.

Art. 5º - As despesas da execução desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais, se necessário.

Art. 6º - As demais disposições necessárias para o cumprimento da presente lei poderão ser regulamentadas por decreto do Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:9E98EDD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PML Nº 01/2011 - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes alterações no Edital do Processo Seletivo Simplificado PML n. 01/2011 - PSS.

I – O item 8.9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado PML n. 01/2011 - PSS, de 07 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.9- O resultado final será divulgado no dia 30 de março de 2011**,** e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lucrécia, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte".

II - As demais normas contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado PML n.01/2011 - PSS permanecem inalteradas.

Lucrécia/RN, 25 de março de 2011

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:CE101084

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149 -2010

DECRETO Nº 149 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das suas atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial de um imóvel urbano pertencente à Paróquia de Senhora de Sant'Ana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.122/0015-64, devidamente registrado através de registro anteriores livros nºs 3-A de transcrição das transmissões, e 2-B de Registro geral, as fls. 70V/16, sob nº de ordem 237 e matricula nº 413, em data de 22 de agosto de 1962 e 30 de novembro de 1979, respectivamente neste registro imobiliário. (FUSÃO DE IMÓVEIS); devidamente Matriculado: sob nº 2793, as fls. 397, no livro 2-J de registro Geral, em data de 01 de junho de 2006, Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Matos, limitando-se ao NORTE com terras da paróquia de Senhora Sant'Ana; pelo SUL com terras da paróquia de Senhora Sant'Ana; ao LESTE com a rua João Braz Cavalcante Sobrinho e ao OESTE com terreno da Paróquia de Senhora Sant'Ana, totalizando uma área de 5.259,67m², no valor de R$ 15.779,01 (quinze mil setecentos e setenta e nove reais e um centavo), conforme o levantamento Planimétrico do imóvel, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. A desapropriação de parte do imóvel, descrito e caracterizado no artigo anterior deste Decreto tem, por objetivo, a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, que ficará integrada ao Patrimônio Municipal.
Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão de posse provisória do Município de Santana do Matos, na posse do bem expropriado, ficando o bem objeto deste Decreto Expropriatório vinculado, para efeito de administração, pela a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º. Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providencias necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, consignado a indenização à conta das dotações próprias do orçamento, cabendo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos-RN, 03 de novembro de 2010.

*Republicado por incorreção

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D9C75BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 325, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Altera a Lei nº. 317, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre o repasse mensal de valores à Associação de Amparo a Pessoa Idosa – API, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº. 317 de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – O art. 1º passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro mensal no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) à Associação de Amparo a Pessoa Idosa – API, inscrita no CNPJ sob nº. 08.253.930/0001-69.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de março de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:AA4DAA92

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 326, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Altera a Lei nº. 315, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre o repasse mensal de valores à Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes – ACCAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº. 315 de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
I – O art. 1º passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro mensal no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) à Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes – ACCAS, inscrita no CNPJ sob nº. 07.678.755/0001-99.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de março de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:E52256D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2011

Despacho
Encaminhados os autos para homologação do recurso, chamo o feito à ordem tendo em vista identificação de causa de nulidade processual.
Compulsando-se os autos constata-se que não foi acostado orçamento do objeto do certame, conforme delimitado no bojo do art. 3º, inciso III, da Lei 10.520/02. Verificado vício que inviabiliza o prosseguimento do certame, assim como, impõe pecha de nulidade à sessão pública realizada no dia 11 de março de 2011, às 09:54 horas e a abertura do prazo, com o Aviso de publicação do certame, de oito dias úteis para a confecção de propostas e apresentação de envelope com os documentos de habilitação. Passa-se a decidir de ofício.
Ante o exposto, considerando que há tão somente expectativa de direitos, anulam-se as fases insuscetíveis de aproveitamento, com fulcro nos art. 53, da Lei 9.784/99, C. F. 1967, art. 150, §§ 2º e 3º, Decreto nº 52.379, de 19.08.1963 - DOU de 23.08.1963, Decreto nº 53.410, de 17.01.1964 - DOU de 20.01.1964, C. F. 1969, art. 153, §§ 2º e 3º, conforme interpretação editada na Súmula 473 do STF.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Miguel do Gostoso, 23 de março de 2011.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:B2CAAE87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a aquisição de 10 (dez) palmeiras; Valor global: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais); Contratado: Albertino Santos Góes (CPF: 086.275.844-00); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 22 de março de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E9D2B66F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011 - A

ONDE SE LÊ:
Valor global: R$ 1.354,00 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

LEIA-SE:
Valor global: R$ 1.022,50 (Um mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

São Vicente/RN, 18 de fevereiro de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E1061C86

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2011 a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011, objetivando a locação de veículos com motorista para transporte de pessoal. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 24 de março de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:9E1D0C8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 - C

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: SYSTEMA EMTERPRISE SERVICE LTDA (CNPJ: 01.983.062/0001-23).
Objeto: Aquisição Futura de Material de Construção.
Valor Global R$: 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 010/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 17 de março de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:1E3701DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

OBJETO: Aquisição Futura de Material de Construção.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL às empresas: JAILSON SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 08.386.930/0001-37, por apresentar menores preços nos lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, no valor global de R$ 136.639,84 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro reais); JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP, inscrita no CNPJ nº 40.794.117/0001-09, por apresentar menor preço no lote: 03, no valor global de R$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais); e SYSTEMA EMTERPRISE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.983.062/0001-23, por apresentar menor preço no lote: 07, no valor global de R$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais), conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 17 de março de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:1124FCE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JOSE DANTAS DE ARAUJO EPP (CNPJ: 40.794.117/0001-09).
Objeto: Aquisição Futura de Material de Construção.
Valor Global R$: 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 010/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 17 de março de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:89D669D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Diversos e Ferramentas de Trabalho.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL à empresa JAILSON SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 08.386.930/0001-37, por apresentar menores preços nos lotes: 01, 03, 04 e 05, no valor global de R$ 32.779,00 (Trinta e dois mil setecentos e setenta e nove reais), conforme constante na Proposta de Preços.

São Vicente/RN, 18 de março de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:9E3DB068

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JAILSON SEVERO DOS SANTOS (CNPJ: 08.386.930/0001-37).
Objeto: Aquisição Futura de Material de Construção.
Valor Global R$: 136.639,84 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 010/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 17 de março de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:FB293DBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JAILSON SEVERO DOS SANTOS (CNPJ: 08.386.930/0001-37).
Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos e Ferramentas de Trabalho.
Valor Global R$: 32.779,00 (Trinta e dois mil setecentos e setenta e nove reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 012/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 18 de março de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E71D803B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2011

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz no uso de suas atribuições legais vem através de seu Pregoeiro, tornar público que será realizado as 08:30 horas do dia 08 de abril de 2011 o PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011, objetivando Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, Hipertensos, Diabéticos e Material Hospitalar para manutenção de unidades de saúde do município de Ten. L. Cruz/RN. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Francisco Amaral, 100 – Centro. Tenente Laurentino Cruz(RN), 24/03/2011.

MIQUÉIAS DE ARAUJO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:6B16DC36

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE TP Nº 002.2011

A CPL de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais vem tornar publicoa republicação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011, objetivando a DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: EDMAR RODRIGUES E ACELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, DESTE MUNICÍPIO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0308225-26/2009 - PROMUNICIPIOS. Será realizada** as **09:00 horas do dia 11 de abril de 2011 a** O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Francisco Amaral, S/N - Centro, À COMISSÃO. Tenente Laurentino Cruz, 24/03/2011.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:5B4982A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN torna público a reabertura de prazo para inscrições para o processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Educação. As inscrições poderão ser realizadas até 13:00 hs, do dia 28 de março de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas. Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de março de 2011.

IVANILDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:BFC3A44D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Modalidade Tomada de Preços nº 001/2011 – do tipo Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: **a contratação de empresa de prestação de serviços para a construção de um posto de saúde no Largo de Nossa Senhora no Município de Touros/RN**. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, n° 28 - Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. A sessão de abertura será realizada no dia 11/04/2011, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura.

ANGELO JOSÉ VARELA BARCA
Pregoeiro
21.03.11.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:2856733E

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de Show Musical de bandas populares no período da Festa de Emancipação da cidade, no dia 26/03/2011. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, considerando o evento arraigado na cultura de nosso país e o tipo de contratação, se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, a empresa WASHINGTON TOMAZ DA SILVA ME, CNPJ:

11.319.773/0001 – 51, portadora de exclusividade das bandas contratadas: Simplicidade, Azaragueto e Fernando Forró dos Três, prestadoras do serviço em tela.

TOUROS/RN, 16.03.2011

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Constitucional Municipal de Touros

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:7C5E4F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que após a abertura das propostas de preços do pregão 015/2011 o item 02 foi considerado DESERTO, desde já o município fará realizar 2ª chamada no dia 07 de abril de 2011, as 11:00 hs, licitação para recebimento de propostas a cerca do item, na modalidade pregão presencial para contratação dos serviços no transporte de pessoas carentes deste município para receberem assistência médica hospitalar nas cidades de Natal e Mossoró. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 24 de março de 2011.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3ECD3247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que após o não comparecimento de nenhum interessado o pregão 014/2011 foi considerado DESERTO, desde já o município fará realizar 2ª chamada no dia 07 de abril de 2011, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial para contratação de empresa e/ou autônomo para prestar serviços no transporte escolar de estudantes das redes estadual e municipal de ensino fundamental e médio da zona rural para sede do município de Viçosa e vice-versa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 24 de março de 2011.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A77507DE

